



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.010436/2024-94
ELETRÔNICO

Cadastrado em 17/08/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0270870 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
Criado Por: JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
17/08/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
03/09/2024	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)		
18/09/2024	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
23/09/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
17/02/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
27/02/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
31/10/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

PORTARIA CONJUNTA Nº 615, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: EDMO FERNANDES CARVALHO
Matrícula Siape: 3051991
Código da vaga: 1000350
Da: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo nº 23000.013417/2024-13
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0216239
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Processo nº 23000.013417/2024-13
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 616, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Psicólogo - Área
Nome/Nome Social: FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE
Matrícula Siape: 2135196
Código da vaga: 984225
Da: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo nº 23000.023058/2024-11
Cargo: Médico - Área
Código de vaga: 0708329
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Processo nº 23000.023058/2024-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 617, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: MATHEUS DA SILVA MENEZES
Matrícula Siape: 1702873
Código da vaga: 856859
Da: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo nº 23000.009578/2024-11
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0270870
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Processo nº 23000.009578/2024-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 618, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: ISRAEL DE SOUZA PINTO
Matrícula Siape: 3209884
Código da vaga: 949616
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito

Santo

Processo nº 23000.024156/2024-67
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0953660
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito

Santo

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Processo nº 23000.024156/2024-67
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 619, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e o SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: JULIANE LIRA TAVARES
Matrícula Siape: 1011069
Código da vaga: 937414
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Para: Comando do Exército - Colégio Militar de Fortaleza
Processo nº 23000.042114/2023-27
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0032707
Do: Comando do Exército - Colégio Militar de Fortaleza
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Processo nº 23000.042114/2023-27
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

IDERVANIO DA SILVA COSTA
Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

PORTARIA CONJUNTA Nº 620, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: ELISA PINHEIRO DE FREITAS
Matrícula Siape: 2115922
Código da vaga: 924019
Da: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Processo nº 23000.022407/2024-79
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0919366
Da: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Para: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Processo nº 23000.022407/2024-79
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 621, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: CARLA GRAZIELI AZEVEDO DA SILVA
Matrícula Siape: 1456628
Código da vaga: 326858
Da: Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Fundação Universidade Federal do Pampa
Processo nº 23000.005673/2024-37
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0694493
Da: Fundação Universidade Federal do Pampa
Para: Universidade Federal de Mato Grosso
Processo nº 23000.005673/2024-37
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 123, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2022, Seção 1, p. 97, que trata do credenciamento da Faculdade de Medicina de Ji-Paraná, onde se lê: "Rua João F. de Almeida, nº 533, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná/RO", leia-se: "Rua Saul Banesby, nº 533, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná/RO", conforme a Nota Técnica nº 55/2024/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 18 de julho de 2024, (Processo SEI nº 23000.005896/2024-02).

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 299, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): RAFAEL SANCHES VENTURINI
Mat. SIAPE: 2249708
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul
Para: Universidade Federal de Santa Maria - Colégio Politécnico
Processo: 23000.029979/2024-89
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS





PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 617/2024 - DDP (11.01.04.04)
(Nº do Documento: 30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2024 10:45)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **17/08/2024** e o código de verificação: **ec2f7c2a10**

CODIGO DA VAGA : 0270870

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26243

ORGAO ATUAL : 26264

UORG :

DISTRIBUICAO :

GRUPO/CARGO : 705.001 8 801

ORIGEM DA VAGA : 12

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL :

DATA DE OCUPACAO:

MES/ANO CONSULTA: SET2024

CONTRAPARTIDA - ORGAO/MATRIC: 26264 1702873

UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

APOSENTADORIA

VAGA DESOCUPADA

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR

OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
26243 - 0349802	01JAN1997	14MAR2022



RELATÓRIO Nº 30/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 16:30)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 03/09/2024 e o código de verificação: 47a28f7221



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 331/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2024.

Processo: 23091.010436/2024-94

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0270870**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA Nº 617, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 16, de 07 de agosto de 2024, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Considerado que o referido código foi ofertado como contrapartida para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME do Campus Mossoró, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística

também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Campus Mossoró no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES e, em seguida, seguirá para apreciação do Conselho de Centro. Após o término, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 16:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **e64abe4e72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DESPACHO Nº 6/2024 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2024.

PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

O processo 23091.010436/2024-94 trata do provimento do código de vaga Nº 0270870, cargo Professor do Magistério Superior.

A assembleia departamental, em sua **8ª Reunião Ordinária de 2024**, realizada no dia **12 de setembro de 2024**, deliberou que a vaga deve ser provida com:

1.

o perfil: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.

2.

as disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta.

Informamos ainda, não haver edital vigente para professor efetivo da área de Matemática para o campus Mossoró.

Deste modo, encaminhamos o processo ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais para a homologação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 15:00)

LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###053#7

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **dee74abfd6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

DESPACHO Nº 65/2024 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2024.

DESPACHO 65/2024

PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

Trata-se do provimento do código de vaga Nº 0270870, cargo Professor do Magistério Superior.

Considerando que a assembleia departamental do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 12 de setembro de 2024, deliberou que a vaga deve ser provida com:

“o perfil: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.

as disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta.”

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 20 de setembro de 2024, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao provimento do código de vaga acima mencionado.

Reiteramos ainda a informação emitida por aquele departamento, de que não há edital vigente para professor efetivo da área de Matemática para o campus Mossoró.

É o despacho.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 15:28)

ANDREA MARIA FERREIRA MOURA

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: ###093#4

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 65, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 23/09/2024 e o código de verificação: 52750f2d57



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 23/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de outubro de 2024.

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010436/2024-94**

O Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME do Centro de Ciências Exatas e Naturais. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0270870

CARGO: Professor do Magistério Superior

CAMPUS: Mossoró

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME.

PERFIL: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.

DISCIPLINAS/ÁREA: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira), por intermédio do formulário de interesse, LINK:

https://docs.google.com/forms/d/1PCr8JwiEw-ap9aUDEq_TSC2AcyvaSruXjOhiBQVxF6U/edit

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 09:35)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 08:54)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES

PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 23/10/2024 e o código de verificação: **9d7b5413a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 20/2024 - SID
(11.01.04.04.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2024.

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR
DOCENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010436/2024-94**

O Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público o resultado da consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0270870

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - DCME.

PERFIL: GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA COM DOUTORADO EM MATEMÁTICA OU MATEMÁTICA APLICADA OU MATEMÁTICA COMPUTACIONAL OU COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA ELÉTRICA.

DISCIPLINAS/ÁREA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, GEOMETRIA ANALÍTICA, ÁLGEBRA LINEAR, INTRODUÇÃO ÀS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS, CÁLCULO NUMÉRICO E MATEMÁTICA DISCRETA.

RESULTADO: 07 INTERESSADOS

DENILSON MENEZES DE JESUS (ANGICOS)

HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO (CARAÚBAS)

KELYANE BARBOZA DE ABREU (CARAÚBAS)

LANDERSON BEZERRA SANTIAGO (CARAÚBAS)

OSCAR BAYARDO RAMOS LOVON (CARAÚBAS)

OTÁVIO FLORIANO PAULINO (PAU DOS FERROS)

PEDRO THIAGO VALÉRIO DE SOUZA (PAU DOS FERROS)

Conforme prevê a alínea "c", do inciso III, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará por meio de realização de processo seletivo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução supramencionada.

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 16:34)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **94b5c0527e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 95/2025 - SID (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2025.

1. Tendo em vista o Resultado da Consulta interna, consoante documento sequencial n. 7, prescreve a alínea "c", do inciso III, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, que o número de interessados ocorreu de forma superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo e, desse modo, a movimentação docente ocorrerá por meio de realização de processo seletivo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução supramencionada.
2. Nesse contexto, solicitamos informação acerca da composição da Comissão de Avaliação, na qual deverão ser indicados (as) 03 docentes titulares, sendo 1 Presidente, e 01 membro suplente.
3. O SID aguardará o documento no processo com a indicação para elaboração da minuta da Portaria e, em seguida, minuta do Edital de movimentação docente.
4. Outrossim, após a inclusão do documento comunicando os membros, devolva-se o processo ao SID para continuidade das diligências.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 09:33)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **ea2b871c0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

DESPACHO Nº 2/2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2025.

1.Trata-se do pedido de indicação de banca para processo seletivo referente ao provimento do código de vaga Nº 0270870, cargo Professor do Magistério Superior.

2.O Centro de Ciências Exatas e Naturais –CCEN, encaminha a indicação do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, conforme lista a seguir:

Antonio Ronaldo Gomes Garcia - Matrícula SIAPE nº [REDACTED] Presidente;

Walter Martins Rodrigues - Matrícula SIAPE nº [REDACTED] – Membro Titular;

Elmer Rolando Llanos Villarreal - Matrícula SIAPE nº [REDACTED] Membro Titular;

Valdenize Lopes do Nascimento -Matrícula SIAPE nº [REDACTED] – Membro Suplente.

3.Assim, devolvemos o Processo para SID para demais providências.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:23)

ANDREA MARIA FERREIRA MOURA

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: ###093#4

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 198/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2025, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 23091.014245/2024-71, e o Ofício nº 38/2025 - SID de 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Comissão com a finalidade de atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da Ufersa, com vaga disponível para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

- I – Luciana Angélica da Silva Nunes – Matrícula SIAPE nº [REDACTED] - (Presidente);
- II – Eveline Matias Bezerra - Matrícula SIAPE nº [REDACTED] - (membro titular);
- III – Midiã Medeiros Monteiro - Matrícula SIAPE nº [REDACTED] - (membro titular);
- IV - Francisco Franciné Maia Junior – Matrícula SIAPE nº [REDACTED] - (membro suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leonardo Augusto Casillo
Diretor do CCEN



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 869/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 12:30)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **869**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 35/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ/CCEN

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

1.3 O interessado poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante requerimento próprio (Anexo III). O resultado da análise será publicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no **período de 01 de setembro a 10 de setembro de 2025**, até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>).

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
- d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses.

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realizará conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela Portaria CCEN/UFERSA nº 07, de 26 de maio de 2025.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do servidor docente acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

3.8 Do Edital de homologação das inscrições caberá pedido de reconsideração, a ser apresentado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante requerimento próprio constante do Anexo III. O resultado será divulgado pela PROGEPE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFRSA, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada através da Portaria CCEN/UFERSA nº 07, de 26 de maio de 2025 e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em pdf e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição através do e-mail: protocolo@ufersa.edu.br e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão responsável pela avaliação do Anexo II deste Edital, no prazo de até 10 (dez) dias.

5.7 Em segunda instância, a análise caberá ao Departamento detentor da vaga e, em última instância, ao Centro ao qual o referido Departamento está vinculado, observando-se o prazo de até 10 (dez) dias para cada instância.

5.8 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.9 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.10 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas através do preenchimento do termo de desistência, disponível na página do edital (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>), que deverá ser encaminhado ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme Art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;

c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;

d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Administração.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

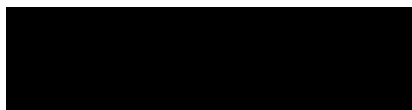
7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 22 de agosto de 2025.



Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 35/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2025
Inscrições	01/09 a 10/09/2025
Homologação de Inscrições	11/09/2025
Resultado Preliminar (PREVISÃO)	25/09/2025
Resultado Final (Previsão)	A DEFINIR - A DEPENDER DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ANEXO II
EDITAL Nº. 35/2025

Candidato (a): _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA					
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).		3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =					
2. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
(A partir do ingresso como docente na UFERSA)					
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).		2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		8,0		
2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		

		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFRSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFRSA (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					
4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.		8,0		
4.2	Chefe de departamento.		5,0		
4.3	centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.		2,0		

4.4	Coordenador de curso de graduação ou pósGraduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3.0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				

ANEXO III
EDITAL Nº. 35/2025

REQUERIMENTO

Ilmo(a). Sr(a).
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Eu, _____, servidor(a) docente
do Magistério Superior, matrícula Siape nº _____, lotado(a) no Campus
_____, Departamento _____, venho,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Edital nº 35/2025,
apresentar o presente:

- () Impugnação ao Edital nº 35/2025
() Pedido de Reconsideração da Homologação da Inscrição
() Recurso ao Resultado

Justificativa/Fundamentação:

Termos em que,
Pede deferimento.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 870/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 12:35)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **870**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **bd0a218064**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Consuni/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução Consuni/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de docente, de que trata a Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei nº 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrita a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.010436/2024-94

CÓDIGO DE VAGA: 0270870

CARGO: Professor do Magistério Superior

CAMPUS: Mossoró

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME.

PERFIL: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.

DISCIPLINAS/ÁREA: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 14 de abril de 2025**, até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>>.

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - Consuni/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
- d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses (Modelo disponível na página do edital <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>>).

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realiza conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela **Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 148, de 20 de março de 2025**.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via e-mail não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO (A) acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na Ufersa, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital, conforme a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada por intermédio da Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 15, de 10 de janeiro de 2025 e homologado pela Progepe, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no sítio eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em formato PDF e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição pelo e-mail: <protocolo@ufersa.edu.br> e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Progepe, antes da publicação do resultado final.

5.7 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.8 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.9 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por intermédio do preenchimento do Termo de Desistência, disponível na página do edital (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>), que deverá ser encaminhado ao e-mail: <sid.ddp@ufersa.edu.br> pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção, a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

- a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;

- c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
- d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção ocorrerão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

7.5 O prazo de validade do presente Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 02 de abril de 2025.

Nayara Martina Freire

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Rannah Munay Dantas da Silveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 20/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	07/04/2025
Inscrições	07/04 a 14/04/2025
Homologação de Inscrições (DDP) - sem análise de documentação	15/04/2025
Resultado Preliminar (Previsão)	21/04/2025
Resultado Final (Previsão)	28/04/2025

ANEXO II
EDITAL Nº. 20/2025

Candidato: _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFRSA					
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFRSA (por ano completo).		3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =					
2. ATUAÇÃO NA UFRSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).		2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		8,0		
2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		

		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFRSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFRSA (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					

4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.	8,0		
4.2	Chefe de departamento.	5,0		
4.3	centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.	2,0		
4.4	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3,0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1131/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:20)

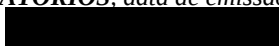
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1131**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

EDITAL Nº 31/2025 - RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
OTÁVIO FLORIANO PAULINO	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - CMPDF	97,2	APROVADO CLASSIFICADO
DENILSON MENEZES DE JESUS	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	83,6	2º CLASSIFICADO
LANDERSON BEZERRA SANTIAGO	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	79,75	3º CLASSIFICADO
KELYANE BARBOZA DE ABREU	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	67,19	4º CLASSIFICADA
HELOÍSA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	42,13	5º CLASSIFICADA

Mossoró, 28 de maio de 2025

**Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1132/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:20)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1132**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **7fa53d61e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

EDITAL Nº 48/2025 - RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
OTÁVIO FLORIANO PAULINO	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - CMPDF	97,2	APROVADO CLASSIFICADO
DENILSON MENEZES DE JESUS	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	83,6	2º CLASSIFICADO
LANDERSON BEZERRA SANTIAGO	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	79,75	3º CLASSIFICADO
KELYANE BARBOZA DE ABREU	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	67,19	4º CLASSIFICADA
HELOÍSA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO	Departamento de Ciência e Tecnologia - CMC	42,13	5º CLASSIFICADA

Mossoró, 16 de setembro de 2025

**Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1133/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:20)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1133**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **f14386eda9**

Comunica finalização do Edital de movimentação docente nº 20/2025

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE
<sid.ddp@ufersa.edu.br>

16 de setembro de 2025 às
09:47

Prezados (as), bom dia!

Vimos por meio deste comunicar que ocorreu a finalização do Edital de movimentação docente nº 20/2025, tendo como aprovado em 1ª colocação o professor **OTÁVIO FLORIANO PAULINO**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - CMPDF.

https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2025/09/EDITAL-No-48_2025-RESULTADO-FINAL-POS-RECURSOS-REFERENTE-AO-EDITAL-20.2025.-CODIGO-0207870.pdf

Nesse sentido, no tocante à liberação do aprovado, conforme disposições contidas na Resolução regulamentadora da matéria, o setor SID da DDP fica à disposição para esclarecimentos e aguarda manifestação dos interessados/envolvidos para que nós possamos efetivar a próxima etapa (minuta da Remoção/Progepe).

Informações da vaga:

CÓDIGO DE VAGA: 0270870

CARGO: Professor do Magistério Superior

CAMPUS: Mossoró

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME.

PERFIL: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.

DISCIPLINAS/ÁREA: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta

À disposição.

Cordialmente

Raiane Mousinho



E-MAIL Nº 87/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:20)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 87, ano: 2025,
tipo: E-MAIL, data de emissão: 31/10/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS**

OFICIO Nº 27 / 2025 - DECEN (11.01.36.12.06)

Nº do Protocolo: 23091.014938/2025-78

Pau Dos Ferros-RN, 13 de outubro de 2025.

Prezado Diretor e Vice Diretora do Campus Pau dos Ferros

Considerando a **aprovação do professor Otávio Floriano Paulino** no **Edital de Remoção Nº 20/2025 - DOCENTE**.

Considerando que o perfil foi apreciado e aprovado na **5ª Reunião Extraordinária** de 2025 do **Decen**, que ocorreu **30 de setembro de 2025**.

Solicito a inclusão do perfil aprovado para apreciação na próxima reunião do conselho de centro

Atenciosamente

Professor Sharon Dantas da Cunha

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 17:03)

SHARON DANTAS DA CUNHA

PROFESSOR 3 GRAU

DECEN (11.01.36.12.06)

Matrícula: 1571613

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **34e2353829**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1136/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:36)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1136**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **10a78824b8**

Campus	Disciplinas/Área	Perfil
CAMPUS PAU DOS FERROS	Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais e Estatística	Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Estatística.

Disciplinas/Área: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais e Estatística.

Perfil do Candidato: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Estatística.

Pontos:

1. Modelos Probabilísticos Discretos e Contínuos;
2. Teoria da Estimação - Estimativas Pontuais e Intervalares;
3. Integração e Teorema Fundamental do Cálculo;
4. Técnicas de Integração e Aplicações;
5. Sequências e Séries;
6. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis;
7. Teorema de Green-Stokes;
8. Espaços Vetoriais e Transformações Lineares;
9. Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem;
10. Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1137/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:36)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1137**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **5a75e54711**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS

OFICIO Nº 32/2025 - DECEN (11.01.36.12.06)

Nº do Protocolo: 23091.015984/2025-63

Pau Dos Ferros-RN, 31 de outubro de 2025.

Prezado(a)

Considerando que no dia 30 de setembro de 2025 foi aprovado na **5ª Reunião Extraordinária** de 2025 do **Decen** o perfil referente a contrapartida da [aprovação do professor Otávio Floriano Paulino](#) no [Edital de Remoção Nº 20/2025 - DOCENTE](#).

O perfil da vaga corresponde ao regime de trabalho de **40 hs semanais** com **dedicação exclusiva**, mesmo regime do **professor Otávio Floriano Paulino**.

O perfil foi enviado em anexo para direção do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros no OFICIO Nº 27 / 2025 - DECEN (11.01.36.12.06), e o **Nº do Protocolo**: 23091.014938/2025-78.

O perfil foi apreciado e aprovado no conselho de centro, e também em anexo no **Nº do Protocolo**: 23091.015652/2025-06 do **OFICIO Nº 30 / 2025 - DECEN (11.01.36.12.06)** enviado para o **SID** para providências.

Abaixo, descrevo o perfil aprovado, que pode ser conferido nos processos acima.

Disciplinas/Área: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais e Estatística.
Perfil do Candidato: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Estatística.

Pontos:

1. Modelos Probabilísticos Discretos e Contínuos;
2. Teoria da Estimção - Estimativas Pontuais e Intervalares;
3. Integração e Teorema Fundamental do Cálculo;
4. Técnicas de Integração e Aplicações;
5. Sequências e Séries;
6. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis;
7. Teorema de Green-Stokes;
8. Espaços Vetoriais e Transformações Lineares;
9. Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem;
10. Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem.

Desde já me coloco a disposição para tirar qualquer dúvida em relação ao processo.

Atenciosamente

Professor Sharon Dantas da Cunha

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 15:26)

SHARON DANTAS DA CUNHA

PROFESSOR 3 GRAU

DECEN (11.01.36.12.06)

Matrícula: ###716#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 31/10/2025 e o código de verificação: **e60410c8db**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1138/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:36)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1138**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **e021127cbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (DECEN)

Assunto: Pontos para concurso professor efetivo - **Matemática**

RELATÓRIO

1. Trata-se do envio de pontos para concurso público para professor efetivo com vistas ao provimento da vaga devido à remoção interna do servidor docente **Otávio Floriano Paulino**, conforme Edital nº 20/2025, e resultado final conforme Edital nº 48/2025, processo 23091.010436/2024-94, código de vaga 0270870;
2. O despacho do DECEN foi apreciado e deliberado durante a 10ª Reunião Ordinária de 2025 no Conselho de Centro (CC) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) realizada, de modo remoto, em 17 de outubro de 2025;
3. No CC/CMPF são aprovados por unanimidade e com duas abstenção o **Perfil**: Graduação em Matemática com doutorado em Matemática ou Estatística, **componentes curriculares/área** Cálculo diferencial e integral, Geometria analítica e Álgebra Linear, Equações diferenciais e Estatística, **pontos** 1. Modelos probabilísticos discretos e contínuos, 2. Teoria da estimação - Estimativas pontuais e intervalares, 3. Integração e teorema fundamental do cálculo, 4. Técnicas de integração e aplicações, 5. Sequências e séries, 6. Limite e continuidade de funções de várias variáveis, 7. Teorema de Green-Stokes, 8. Espaços vetoriais e transformações lineares, 9. Soluções de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem, 10. Soluções de equações diferenciais ordinárias de segunda ordem;
4. Assim somos de parecer **FAVORÁVEL** ao perfil, componentes curriculares/área e pontos.

RELATÓRIO

Diante do exposto, encaminhe-se ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID)/PROGEPE para providências.

Pau dos Ferros-RN, 17 de outubro de 2025.

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Diretor



Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



RELATÓRIO Nº 48/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:39)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **ca14fdb1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 625/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2025.

Processo: 23091.010436/2024-94

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0270870**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA Nº 617, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 16, de 07 de agosto de 2024, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição do servidor docente Matheus da Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2. Considerado que o referido código foi ofertado como contrapartida para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME do Campus Mossoró, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 20/2025, no qual o servidor docente Otávio Floriano Paulino, matrícula Siape nº 2067096, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi classificado em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Campus Mossoró, o Departamento de Ciências Exatas e Naturais e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o OFÍCIO Nº 32/2025 - DECEN e o RELATÓRIO Nº 48/2025 - CMPF, sendo verificada a alteração do perfil da vaga.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0270870, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Cálculo diferencial e integral, Geometria analítica e Álgebra linear, Equações diferenciais e Estatística;
- Perfil de formação: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Estatística; e
- Carga horária: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 18:08)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 18:11)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.010436/2024-94

